

## Código de Conduta

*A Torfal acredita que todos os colaboradores merecem ser tratados com dignidade e respeito. Em todo e qualquer aspecto do relacionamento do trabalho, os empregadores devem agir com os colaboradores como eles próprios gostariam de ser tratados. A Torfal está empenhada numa política de seguimento e respeito pela lei com todos aqueles que faz negócio.*

*A Torfal recusa-se a aprovar ou fazer negócio com todos aqueles que não se regerem pelos mesmos princípio, tanto em palavras como em actos.*

Nós reconhecemos que as nossas responsabilidades sociais e corporativas residem tanto na nossa cadeia de fornecimento como nas nossas próprias actividades. Por isso garantimos, para além do cumprimento da **lei em vigor, o seguimento das seguintes práticas:**

- O trabalho forçado ou involuntário é proibido.
- Trabalho infantil é proibido.
- O nº de horas de trabalho deve seguir a lei e os padrões da indústria de referência. Em qualquer caso, os trabalhadores não devem regularmente ser obrigados a trabalhar mais de 48 horas por semana e deve ter pelo menos um dia de folga para cada período de 7 dias, em média.
- Os trabalhadores devem ser compensados de forma justa e os benefícios e salários devem cumprir as leis em vigor
- Não há discriminação na contratação, remuneração, acesso a formação, promoção, demissão ou reforma, com base em raça, classe social, nacionalidade, religião, idade, deficiência, género, estado civil, orientação sexual, associação sindical ou filiação política
- As condições de trabalho devem ser seguras e saudáveis. No mínimo deverá ter água potável, ventilação adequada, casas de banho limpas, equipamento de segurança essencial, uma caixa de primeiros socorros, acesso a cuidados médico de urgência e as instalações deverão ter a luz adequada. Além disso, as instalações devem ser construídas e mantidas de acordo com os padrões estabelecidos pelos códigos aplicáveis.
- Actos de suborno e corrupção e falsificação de documentos e registos são totalmente proibidos
- A Liberdade de associação e direito à negociação colectiva são respeitados
- Deve cumprir as leis e regulamentos nacionais em termos ambientais. E identificar os principais impactos ambientais, de forma a implementar controlos para os minimizar.

Data:

6 Janeiro 2012

Assinatura:

